

SEXTO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024

Inclusão de servidora no Programa de Gestão e Desempenho da unidade

O Secretário de Meio Ambiente da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital, torna público, por meio do presente Termo Aditivo, a alteração dos seguintes itens do Edital SeMA 01/2024, que instaurou o processo de seleção de servidores da Secretaria de Meio Ambiente para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivos:

1.1.1 A adesão de servidora da SeMA ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade presencial;

2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO

2.1 As modalidades consideradas neste edital são:

2.1.1 PGD Presencial: a totalidade da jornada de trabalho do participante ocorre em local determinado pela administração pública federal.

2.1.2 Teletrabalho Parcial: trabalho realizado de forma remota ao qual o(a) servidor(a) restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência, sendo parte da jornada executada de forma remota e parte nas dependências físicas da UnB.

3. DA INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA E DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

3.1 O(A) servidor(a) em teletrabalho parcial, na execução de suas atividades remotas, deverá permanecer disponível para contato, por todos os meios de comunicação, no período definido pela chefia imediata da Unidade, observando o horário de funcionamento da unidade.

3.2 O(A) servidor(a) selecionado(a) na modalidade PGD Presencial iniciará a execução de suas atividades remotas após completar um ano de exercício na UnB.

4. DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pelo Secretário de Meio Ambiente juntamente com os(as) servidores(as) da unidade, de acordo com as necessidades de cada equipe, ampliando-se 01 (uma) vaga no âmbito da SeMA.

4.2 A tabela a seguir apresenta a descrição da vaga.

Setor	Modalidade	Vagas/Alterações
Secretaria de Meio Ambiente	PGD Presencial	01 (uma) vaga

5. DAS ALTERAÇÕES

5.1 Considerando o item 1.5 do 5º Termo Aditivo ao Edital nº 01/2024/SeMA (14329228) e a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, passam a integrar o PGD da SeMA, na modalidade presencial, a servidora Rafaela de Góes Pereira.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As disposições do Edital 01/2024 (10848768) que não se opuserem ao previsto neste Termo Aditivo, ou não tiverem sido diretamente mencionadas, permanecem as mesmas.

O presente termo aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Alcantara Ferreira Lima, Secretário(a) Substituto(a) de Meio Ambiente**, em 21/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14536204** e o código CRC **B7A1460A**.

Referência: Processo nº 23106.008460/2024-89

SEI nº 14536204